

PORTARIA-DJUR Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Código de validação: 069EB4B339
PORTARIA-DJ - 12023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível para a sanitização do antigo prédio BASA onde funciona a Diretoria e suas Coordenadorias, para desratização.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, no dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 15h, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e desratização da sala onde funciona esta Diretoria;

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público externo através do e-mail institucional: dirjudiciaria@tjma.jus.br; cociveis@tjma.jus.br, cocriminais@tjma.jus.br, coreunidas@tjma.jus.br; e ainda através do Balcão Virtual: <https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/02/2023 14:20 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

30/2023	17/02/2023 às 14:34	22/02/2023
---------	---------------------	------------